

quinta feira, 07 de abril de 2022

0134/2022

**SANTA MARIA COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA**  
CNPJ/MF Nº 32.023.463/0001-65 - NIRE Nº 32202536480  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022.

**1.Data, Hora e Local:** Aos 30 de março de 2022, às 15:00 horas, na sede social da Santa Maria Comercialização e Serviços de Energia Ltda. ("Companhia"), situada na Rua Aurélio Gatti, nº 22, Bairro Esplanada, em Colatina/ES, CEP 29702-642. **2. Convocação:** Realizada por meio de Carta Convite endereçada no dia 21 de fevereiro de 2022. **3.Publicações Prévias:** Os documentos referidos no inciso I, do artigo 1.078, da Lei nº 10.406/2002, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, foram colocados à disposição dos sócios quotistas por meio de Notificação endereçada no dia 21 de fevereiro de 2022. **4.Presença:** Foi constatada a presença da totalidade dos sócios quotistas da Companhia, representando 100,00% (cem por cento) do capital social. A sócia quotista Santa Maria Participações S/A se fez representar, nos termos do art. 18 do seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. Angelo Arpini Coutinho. A sócia quotista Espírito Santo Energia e Participações Ltda. se fez representar, nos termos da cláusula VI do seu Contrato Social, pelo seu Sócio Administrador, Sr. Vigilato Pereira Dias Neto. **5.Mesa: Presidente:** Sr. Angelo Arpini Coutinho; Secretário: Sr. Vigilato Pereira Dias Neto. **6.Ordem do Dia: I** - da Reunião Ordinária de Sócios: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a sua distribuição. **7.Deliberações:** Após a leitura dos documentos, exame e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, os sócios quotistas deliberaram o seguinte: **I** - Em Reunião Ordinária de Sócios: a) Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, consideradas as abstenções, aprovar integralmente e sem ressalvas as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021. b) Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021, no valor de R\$ 23.174.661,44 (vinte e três milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma: **I.** Destinar o valor de R\$ 356.126,11 (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e vinte e seis reais e onze centavos), para a constituição de Reserva Legal; **II.** Destinar o valor de R\$ 16.941.170,44 (dezesseis milhões e novecentos e quarenta e um mil e cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos), para a constituição de Reserva de Retenção de Lucros; **III.** Destinar o valor de R\$ 5.877.364,89 (cinco milhões e oitocentos e setenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para distribuição aos sócios quotistas, a ser pago em parcela única, até o dia 8 de abril de 2022. **b.1)** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar integralmente e sem ressalvas, nos termos do § 2º, da cláusula 10, do Contrato Social da Companhia, que a distribuição de lucros do exercício social encerrado em 31.12.2021 obedeça a seguinte participação: Participação nos Lucros % Santa Maria Participações S/A 51,00% Espírito Santo Energia e Participações Ltda. 49,00% Total 100,00%. Lavratura da Ata: Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário. **9.Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta Ata pelo Sr. Secretário. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente, Sr. Angelo Arpini Coutinho; Secretário, Sr. Vigilato Pereira Dias Neto. **Arquivamento:** A Ata da Reunião Ordinária de Sócios, em seu inteiro teor, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 01.04.2022, sob o nº 20220488401. **Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.**

**PELA REVOGAÇÃO DO TETO DE GASTOS;  
POR UMA NOVA POLÍTICA DE PREÇOS DA PETROBRÁS;  
PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA.****Presidente: Marcos Alexandre****SINDIVIGILANTES****SINDICATO DOS EMPREGADOS  
DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Presidente: Edimar de Oliveira Campos****Coordenadora Geral:  
Rita de Cássia Santos Lima****Presidente: Rodrigo Oliveira Rocha****Presidente: Alberto Tadeu Cardoso Guerzet****Filiado à CUT CN E**  
**SINDIUPES**  
EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA  
[www.sindiupes.org.br](http://www.sindiupes.org.br) [f /sindiupes](https://www.facebook.com/sindiupes)

quinta feira, 07 de abril de 2022

0134/2022

**COMUNICADO**  
**TRISTÃO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**  
CNPJ: 27.001.247/0001-89**TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**

Aos 29/03/2022, na sede social da sociedade, situada na Rodovia Governador Mário Covas, nº 400 A, Marcílio de Noronha, Viana, ES, CEP 29.135-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.001.247/0001-89, NIRE nº 32202543320, reuniram-se os sócios da TRISTÃO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., com o objetivo de NOMEAR o Sr. IGOR OHNESORGE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, coordenador de operações, portador da carteira de identidade nº 1569642 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.215.767-89, residente e domiciliado na Rua Cleto Trancoso, nº 18, Itacibá, Cariacica, ES, CEP 29.150-080 como Fiel Depositário do Armazém Geral dos gêneros e mercadorias depositadas na Filial de Viana, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, nº. 400 A, Anexo Parte, Marcílio de Noronha, Viana, ES, CEP 29.135-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.001.247/0030-13, NIRE nº 32900182811. O Fiel Depositário do Armazém Geral, ora nomeado, Igor Ohnesorge, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, e, DECLARO ainda, que estou ciente das responsabilidades do referido ofício em conformidade com o Decreto 1.102/1903. Este Termo é expedido para atender ao disposto no §4º art. 1º do Decreto nº 1.102/1903.

Viana/ES, 29 de março de 2022.

Certifico o registro na JUCEES em 01/04/2022 sob o nº 20220470855. Protocolo: 220470855, de 30/03/2022.

Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

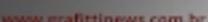
**FERTILIZANTES HERINGER S.A.**  
**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
CNPJ 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Ficam os Senhores Acionistas da Fertilizantes Heringer S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") que será realizada às 10h00 do dia 26 de abril de 2022, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481"), por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a matéria constante da Ordem do Dia, conforme descrita abaixo. **Ordem do Dia:** Escolha de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação do valor econômico da Companhia, nos termos do parágrafo 1º do artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, com base na lista triplíce de avaliadores, definida pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 4 de abril de 2022, para fins da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia, a ser realizada em decorrência do fechamento, em 28 de março de 2022, da alienação de controle indireta divulgada pela Companhia em 20 de dezembro de 2021 ("Operação"), na qual o comprador indicou a possibilidade de tal oferta ser unificada de tag-along (por alienação de controle) com cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM, que, se realizada, resultará também na saída do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 361/02 ("OPA"). A matéria constante da ordem do dia somente será posta em votação se estiverem presentes, em primeira convocação, acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Ações em Circulação, tal como definida no Estatuto Social da Companhia. Caso não seja atingido este quórum, proceder-se-á à nova convocação, por meio da publicação de novo Edital de Convocação anunciando a nova data para realização da Assembleia em segunda convocação, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, sendo a Assembleia instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Instruções Gerais: Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil); (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro; (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. A participação do acionista será realizada de forma exclusivamente virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da Assembleia; ou (b) participar e votar na Assembleia. Para participarem virtualmente da Assembleia, os acionistas deverão acessar o seguinte site [https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal\\_#/?id=5DDCC0124509](https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal_#/?id=5DDCC0124509) no qual devem preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 24 de abril de 2022. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros. A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica. As demais orientações e informações para a participação virtual na Assembleia, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 e da Companhia ([ri.heringer.com.br/](http://ri.heringer.com.br/)).

Viana-ES, 5 de abril de 2022.

Kuzma Marchuk - Presidente do Conselho de Administração.

2



**Atas, Balanços,  
Editais,  
Comunicados e  
Avisos.**

Faça sua publicação legal no  
**GrafittiNews**

Publicamos também no DIO/ES e Diário Oficial da  
União. Acesse nosso jornal ou Ligue: (27) 3222-5000

quinta-feira, 07 de abril de 2022

0134/2022

**COMUNICADO**  
**“BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA”**  
**“CNPJ Nº 62.473.004/0013-88”**

Torna público que REQUEREU JUNTO À SEMMA, mudança de titularidade do processo de licenciamento nº 93.681/2011, anteriormente sob a responsabilidade de “BIOAGRI AMBIENTAL LTDA”, “CNPJ Nº 04.830.624/0007-82”.

**COMUNICADO**  
**RTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iconha, através do processo 007342/2021, Licença Municipal Ambiental de Regularização para a atividade de “MANUTENÇÃO E USINAGEM DE PEÇAS”, no endereço: Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Tocaia, Iconha-ES.

**COMUNICADO**  
**UNIBRAS - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 35.950.971/0003-49**

Torna público que OBTVEU da SEMMA, através do Processo nº 4494/2022, a Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 415/2022 - Classe III, para a atividade de “Armazenamento, comércio, segregação, mistura e homogeneização, peneiramento e britagem de produtos e subprodutos industriais: Carvão mineral e vegetal, coque metalúrgico de petróleo, sucatas metálicas, minério de ferro e correlatos” na localidade de Avenida Piracema (próximo a BR-101 Contorno), s/n, km 278, Jacuhy, município da Serra-ES.

**COMUNICADO**  
**CLENEUMAR R. GOMES COMERCIO DE FRUTAS E**  
**TRANSPORTES**

Torna público que requereu a SEMDEC através do processo nº 11726/2022, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Comercio Atacadista Frutas, Verduras, Raizes, Tuberc, Hortaliça Leg Fresc na localidade de Piranema, Cariacica/ES.

**COMUNICADO**  
**Doring Auto Center LTDA**  
**CNPJ 23.520.176/0001-70**

Torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 1177/2022, a Licença Municipal de Operação Nº 060/2022 para atividade de Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade de Avenida Reynaldo Berger, Nº 1872, Alto Rio Possmoser, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**COMUNICADO**  
**Marcos Antônio Berger**  
**CPF 978.397.107-78**

Torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 003259/2022, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de Classificação de Ovos e através do processo nº 003260/2022, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Avicultura de Postura na localidade de São Sebastião de Baixo, Belém, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**COMUNICADO**  
**AIRTON GIROLDI - “GAÚCHO SUBPRODUTOS BOVINOS”**

Torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 4347/2022, Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 022/2022, para a atividade de Pátio de Estocagem, Armazém, ou Depósito Exclusivo para Grãos e Outros Produtos Alimentícios, Associado ou Não à Classificação (beneficiamento), Incluindo Frigoríficos, na localidade de Jaboti, Guarapari - ES.

**COMUNICADO**  
**HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**

Torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do Processo nº 22590/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 024/2022, para a atividade de Condomínios ou Conjuntos Habitacionais Verticais, na localidade de Muquiçaba, Guarapari - ES.

**COMUNICADO**  
**MARCELLE HOLZ DOS SANTOS**  
**CPF: 132.285.747-41-04**

Torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 10421/2021, Licença Municipal Única, para atividade de Terraplenagem em São Sebastião do Meio, Zona rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**COMUNICADO**  
**ANPO/ES - ASSOCIAÇÃO NOROESTE DE PEDRAS**  
**ORNAMENTAIS DO ESPÍRITO SANTO**

Torna público que SOLICITOU do IEMA, através do processo nº 29962811, ampliação da LO 171/2020 para a atividade de aterro industrial para resíduo do beneficiamento de rochas ornamentais (LBRO) - classe II na localidade Rodovia ES 320 - KM 12 - Córrego Sapucaia, Município de Barra de São Francisco/ES.

**COMUNICADO**  
**ZANOTTI ARMAZÉNS GERAIS LTDA**

Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 502.620.2018, a Licença Municipal Simplificada - LMS Nº 007/2022, para Pátio de Estocagem, Armazém ou Depósito de Grãos na localidade de Rua das Palmeiras nº 1003, Aeroporto, Nova Venécia - ES.

www.grafitnews.com.br



Atas  
Balanços  
Editais  
Comunicados

Também publicamos no DIO/ES e Diário da União.  
Consulte-nos: (27) 3222-5000